



**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

**CONTRATADA:** CONSTRUÇÃO PIERRI LTDA (CNPJ Nº 36.476.535/0001-80).

**OBJETO:** SUPRESSÃO DE ATÉ 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EMPREITADA GLOBAL) PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE RIBEIRÃO MATILDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DO ANEXO III DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 31/2024, PROCESSO DE ORIGEM A CONTRATAÇÃO”

**FUNDAMENTAÇÃO:** JUSTIFICA-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL, A SOLICITAÇÃO (ANEXO) DA COORDENADORA DE ENGENHARIA E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ATALANTA, SRA. TAINÁ KRAMEL, DE SUPRESSÃO PARCIAL DA ESTACA BROCA DE CONCRETO (ITEM 1.4.1.) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ANEXO VI DO EDITAL. SUPRESSÃO PREVISTA NO ITEM 11.1 DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 31/2024, PROCESSO DE ORIGEM A CONTRATAÇÃO. O PRESENTE ADITIVO É FIRMADO COM FULCRO NO ARTIGO 125 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 124, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. A SUPRESSÃO DE ATÉ 25% DO QUANTITATIVO SE ENCONTRA NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, DO CONTRATO Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** FICA REDUZIDO O VALOR QUE A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA. PELO VALOR ORA CONTRATADO INICIALMENTE NO VALOR DE R\$ 319.000,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), FICA REDUZIDO 0,73%, SENDO R\$ 2.351,35 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** FICA MANTIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 47 DE 05 DE JULHO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ATALANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**  
**PREFEITOMUNICIPAL**